



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33-2025

5 de setembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 33-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 5 de setembro de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5-25-12ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a participação do efetivo Bombeiro Militar, Comunitário e Bombeiro Juvenil da sede do 3º/1º/3ª/12ºBBM na Semana da Pátria e desfile alusivo ao Dia da Independência do Brasil (7 de setembro).

2. REFERÊNCIAS:

- a. Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, Dec Exe Fed Nr 2.243, de 3 jun 97;
- b. Normas para o Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, Portaria Normativa 660/MD, de 19 Maio 09;
- c. Programação da Semana da Pátria dos municípios de Anchieta-SC e Romelândia-SC;
- d. Manual de Campanha C 22-6, Inspeção e Desfiles – 2ª Edição – 1996; e Orientações do Sr. Ten Cel BM Cmt do 12ºBBM.

3. MISSÃO:

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

b. Específica:

- regular a participação do efetivo Bombeiro Militar, Comunitário e Bombeiro Juvenil da sede do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), durante as atividades da Semana da Pátria e no desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2025.

4. EXECUÇÃO:

4.1 Dia 7 de setembro de 2025 às 06h00min, participação da guarnição de serviço da alvorada cívica que ocorrerá na Avenida Brasil no centro de Anchieta sem prejuízo às ocorrências.

4.2 Dia 7 de Setembro de 2025 às 07h40min, no quartel sede do 3º/1º/3ª/12ºBBM, encontro dos BBMM, BC's e Bombeiros Juvenil, para deslocamento para o dispositivo do desfile.

4.3 Dia 7 haverá deslocamento do efetivo para o local do desfile na Avenida Anchieta às 08h00min sendo composto por um pelotão de BM/BC e Bombeiro Juvenil que serão orientados pelo CB Kraemer, além das Vtr e seus respectivos Condutores do ASU-476, ABTR-090, e AR-198.

4.4 Dia 23 de Setembro de 2025 às 13h30m, haverá o deslocamento do trem de socorro, efetivo BCS e Bombeiro juvenil para o desfile cívico no município de Romelândia.

4.5 Caso não haja efetivo suficiente para formação de um pelotão, a participação no desfile será somente com as viaturas ASU-476, ABTR-090 e AR-198 o qual acontecerá junto a comemoração de aniversário do município.

OBS: O transporte do efetivo BC e bombeiro juvenil para o município de Romelândia será por Transporte do Município de Romelândia-SC.

5. OBJETIVO:

Convocar o efetivo para representar o CBMSC nas atividades relativas à Semana da Pátria e Desfile Cívico-Militar, conforme distribuição para cada item do título anterior.

6. FARDAMENTO:

- a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º "A" (Uniforme Operacional) melhor que tiver.
- b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional.
- c. Bombeiro juvenil: Agasalho completo com cabo da vida.

OBS.: No desfile Cívico-Militar, os BBMM e BCs deverão apresentar-se com o fardamento e uniforme mais novo que possuir, limpo e asseado.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. A guarnição de serviço do dia 6 de setembro (Sábado) e 22 de setembro de 2025 (segunda) fará a preparação e limpeza das viaturas que estarão nos desfiles.
- b. Para o desfile Cívico-Militar, as viaturas deverão estar limpas, enceradas e destacada a cor preta nos pneus.
- c. O Comandante do pelotão, deve colocar o Pelotão em forma e apresentar ao Sr. ST Comandante do 3º/1º/3ª/12ºBBM.
- d. O efetivo que estiver de serviço, desloca ao local com viaturas operacionais, e sai do local para caso de atendimento de ocorrência;
- e. As funções de cada um estão discriminadas no Anexo A desta OS.

Quartel em Anchieta – SC, 3 de setembro de 2025.

ST BM JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA
Comandante do 3º/1º/3ª/12º BBM

ANEXO A

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO PARA O DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2025

PALANQUE: ST Veiga

OPERADOR COBOM: Chefe do Socorro deverá definir alguém da GU.

GRUPAMENTO FORMADO:

Cmt do Grupamento formado BM/BC: CB Kraemer

Pelotão BC: Todos os BC's (1 com EPI CIE, 1 com colete Aph, 1 com equipamento Salt) disponíveis com uniforme operacional.

Cmt do Grupamento Bombeiro Juvenil: Sd Holleweguer

Obs.: Cb Baiardi (férias)

VIATURAS:

1º – ASU-476: SD Bonardi

2º – ABTR-090: Bcp Pereira

3º – AR-198: BCP Catarina

1º) Os Bombeiros Comunitários que comprovadamente não tenham condições de desfilar deverão participar fardados ou equipados nas viaturas.

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 30 de agosto de 2025, reassume o comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, por apresentação após término de

afastamento de desconto em férias. Deixa de responder pela função o Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

A 5 de setembro de 2025, reassume o comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por apresentação após término de afastamento de desconto em férias. Deixa de responder pela função o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

COMANDOS DIVERSOS

A 1º de setembro de 2025, passa a responder pelo Comando da 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), o 3º Sgt BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, por estar em usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

DISPENSA DO SERVIÇO

A 31 de agosto de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 31 de agosto, às 08h00min, do dia 1º de setembro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 131-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de setembro de 2025, do 1º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 1º de outubro de 2025 (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

A 3 de setembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 921560-3 ALDO LUÍS ZANATO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 3 de outubro de 2025 (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 26 de agosto de 2025, do Cb BM BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 6 (seis) horas de dispensa do serviço administrativo, no período das 12h00 do dia 26 de agosto de 2025 às 18h00 do dia 26 de agosto de 2025, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 133-25-12ºBBM**).

A 28 de agosto de 2025, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 28 de agosto de 2025 às 08h00min do dia

29 de agosto de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 130-25-12°BBM**).

A 29 de agosto de 2025, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 6 (seis) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min, do dia 29 de agosto de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 131-25-12ºBBM**).

A 29 de agosto de 2025, do Cb BM Mtcl 931832-1 FRANKLIN NEIS, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 14 (quatorze) horas de dispensa do serviço, no horário das 18h00min do dia 29 de agosto, às 08h00min, do dia 30 de agosto de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 131-25-12ºBBM**).

A 1º de setembro de 2025, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 20h00min do dia 1º de setembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

A 2 de setembro de 2025, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 3 (três) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 18h30min às 21h30min do dia 2 de setembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de setembro de 2025, da Sd BM Mtcl 719916-3 BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE, do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 1º de outubro de 2025 (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

A 2 de setembro de 2025, do Sd BM Mtcl 719707-1 GUILHERME MINOSSO ERLO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 2 de outubro de 2025 (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

A 4 de setembro de 2025, do Sd BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 4 de outubro de 2025 (**Nota para Boletim N° 130-25-12ºBBM**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ZH156KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 05/09/2025 às 16:39:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV81WkgxNTZLTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **5ZH156KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.